

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ MENEZES NETO, matrícula 1.668.908-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REGINA CÉLIA BAPTISTA LAGE, matrícula 1.668.396-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR REGINA CÉLIA BAPTISTA LAGE, matrícula 1.668.396-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIENE DE PAULA, Carreira Enfermeiro, matrícula 142.277-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VANUSA LOPES FERREIRA HERMETO, Carreira Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.905-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ JAIME BASTOS, Carreira Médica (Clínica Médica), matrícula 120.992-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento no DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 49, o ato que nomeou GILMAR VILELA DA SILVA, Professor, matrícula 203.880-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Mídias, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIEL PEREIRA NEVES, Carreira Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (TECNICO ADMINISTRATIVO), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 134.660-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotado na Coordenação Geral de Saúde de Taguatinga, declarando vago o referido cargo, a contar de 17 de novembro de 2014, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 277.001611/2014.

EXONERAR, a pedido, DANIELA NUNES DO NASCIMENTO, Carreira Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (TECNICO ADMINISTRATIVO), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 189.502-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada na Coordenação Geral de Saúde de Taguatinga, declarando vago o referido cargo, a contar de 07 de novembro de 2014, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 277.001561/2014.

EXONERAR, a pedido, INACIO FACO VENTURA VIEIRA, Carreira Médico, (MEDICO - ORT. E TRAUMATOL.), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 1.442.228-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotado na Coordenação Geral de Saúde do Paranoá, declarando vago o referido cargo, a contar de 14 de novembro de 2014, nos termos do Artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 282.000583/2014.

EXONERAR, a pedido, AILTON CABRAL FRAGA JUNIOR, Carreira Médico, (MEDICO - CITOLOGIA), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 198.901-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotado na Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de novembro de 2014, nos termos do Artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 272.000911/2014.

EXONERAR, a pedido, TAIS CERQUEIRA SILVA, Carreira Assistência Pública à Saúde, Especialista em Saúde (PSICOLOGO), 2ª Classe, Padrão V, matrícula 135.688-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada na Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de dezembro de 2014, nos termos do Artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 272.000912/2014.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Carreira de Carreira Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (AUXILIAR DE ENFERMAGEM), 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARIA GEIZMAR ARRAES DOS SANTOS, matrícula 145.315-7, lotada na Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a contar de 09 de setembro de 2014, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/11, conforme processo nº 271.001151/2014.

EXONERAR, a pedido, FRANCIELE SCHLEMMER, Carreira Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (TECNICO ADMINISTRATIVO), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 194.915-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotado na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 13 de novembro de 2014, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 060.013176/2014.

EXONERAR, a pedido, o MAJ QOPMAASTÉRIO VALES LEITE, matrícula GDF 1.656.837-0, do Cargo de Assessor Militar, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Coordenação de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institu-

cional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 10 de março de 2015.

EXONERAR, a pedido, o 1º SGT QPPMC FERNANDO CESAR DUTRA, matrícula GDF 1.654.594-X, do Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Coordenação de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 11 de março de 2015..

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.538, de 15 de abril de 2004, resolve:

DESIGNAR ANTONIO LUIZ PEREIRA DE SANTANA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, na qualidade de representante do Sindicato dos Permissãoários de Táxis e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal.

DESIGNAR NILTON JOSÉ SOBRINHO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, na qualidade de representante do Sindicato dos Permissãoários de Táxis e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.668, de 9 de janeiro de 2001, no Decreto nº 25.209, de 07 de outubro de 2004, e no Decreto nº 28.128, de 12 de julho de 2007, resolve:

RECONDUZIR FLAVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIEL DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 861, de 11 de março de 2013, c/c o artigo 6º do Decreto nº 34.522, de 16 de julho de 2013, resolve:

DISPENSAR CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE, matrícula 36.667-6, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, da Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

DESIGNAR CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO, matrícula 232.104-1, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

DISPENSAR GUILHERME ROHLFS DE LIMA, matrícula 33.734-X, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, da Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

DESIGNAR VENUS DÉA VARGAS ARAGÃO, matrícula 229.606-3, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, VANDERLEI SOARES DE MACEDO, matrícula 197078-X, Ocupante do Cargo de Especialista em Assistência Social – Educador Social – Esporte e Lazer, Terceira Classe, Padrão V, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2015, conforme processo 380.000.0278/2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, do Cargo Efetivo de Técnico em Assistência Social – Agente Administrativo, Terceira Classe, Padrão III, da Carreira Pública de Assistência Social, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal ocupado por RAUL VICTOR SANTOS LEITE, matrícula 221567-5, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 26 de janeiro de 2015, conforme processo 380.000.217/2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCIA ROSIMARY VALES, matrícula nº 1.661.698-7, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Especialidade Agente Administrativo, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a partir de 18 de fevereiro de 2015, processo administrativo nº 070.000.230/2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício das candidatas AMANDA DE MENEZES ALEXANDRE, KALINE PEREIRA DE FARIA ALARCÃO, LILIAN MARIANA DE OLIVEIRA FERNANDES BARBOSA e GRAZIELA VELLOSO MISTURA, aprovadas no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1/2010 – SEPLAG/AGE, de 20/08/2010, publicado no DODF nº 163, de 24/8/2010 e Edital de Resultado Final nº 10/2011 – SEA/AGE, de 14/02/2011, publicado no DODF nº 34, de 17/02/2011, para exercerem o cargo Analista de Gestão Educacional, da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº 2015.00.2.002580-7.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, resolve: DECLARAR reservada uma vaga em benefício do candidato VICTOR HUGO NUNES DE ARAUJO, aprovado, na condição sub judice, para o emprego de Operador de Transporte Metroferroviário do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, de 12/12/2013, publicado no DODF nº 264, de 12 de dezembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 27/2014 – METRÔ/DF, de 17/12/2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, e Edital nº 30 – METRÔ/DF de Inclusão de candidatos sub judice no Resultado Final, de 05/02/2015, publicado no DODF nº 033, de 13 de fevereiro de 2015, até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº 2014.00.2.031543-6.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, resolve: DECLARAR reservada uma vaga em benefício do candidato ANDERSON POTIGUARA ALVES DE MATOS, aprovado, na condição sub judice, para o emprego de Operador de Transporte Metroferroviário do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, de 12/12/2013, publicado no DODF nº 264, de 12 de dezembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 27/2014 – METRÔ/DF, de 17/12/2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, e Edital nº 30 – METRÔ/DF de Inclusão de candidatos sub judice no Resultado Final, de 05/02/2015, publicado no DODF nº 033, de 13 de fevereiro de 2015, até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº 2014.00.2.031157-9.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, resolve: DECLARAR reservada uma vaga em benefício do candidato PEDRO MARIO BISPO CELESTINO, aprovado, na condição sub judice, para o emprego de Profissional de Segurança Metroferroviário do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, de 12/12/2013, publicado no DODF nº 264, de 12 de dezembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 27/2014 – METRÔ/DF, de 17/12/2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, e Edital nº 30 – METRÔ/DF de Inclusão de candidatos sub judice no Resultado Final, de 05/02/2015, publicado no DODF nº 033, de 13 de fevereiro de 2015, até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº 2014.00.2.031782-7.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, resolve: DECLARAR reservada uma vaga em benefício da candidata JANAINA FERREIRA DA SILVA, aprovada, na condição sub judice, para o emprego de Operador de Transporte Metroferroviário do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, de 12/12/2013, publicado no DODF nº 264, de 12 de dezembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 27/2014 – METRÔ/DF, de 17/12/2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, e Edital nº 30 – METRÔ/DF, de Inclusão de candidatos sub judice no Resultado Final, de 05/02/2015, publicado no DODF nº 033, de 13 de fevereiro de 2015 até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº 2015.00.2.000496-4.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, resolve: DECLARAR reservada uma vaga em benefício dos candidatos JOSIMAR CALAZANS DE SOUSA, ROSENILDES FLORENTINA SANTOS, VANDERLAN ALVES DOS SANTOS e WILLIAM RODRIGUES DA SILVA, aprovados, na condição sub judice, para o emprego de Operador de Transporte Metroferroviário do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, de 12/12/2013, publicado no DODF nº 264, de 12 de dezembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 27/2014 – METRÔ/DF, de 17/12/2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, e Edital nº 30 – METRÔ/DF, de Inclusão de candidatos sub judice no Resultado Final, de 05/02/2015, publicado no DODF nº 033, de 13 de fevereiro de 2015 até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº 2015.00.2.000427-3.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão

proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, resolve: DECLARAR reservada uma vaga em benefício da candidata POLLIANE DE ARAUJO QUEIROZ, aprovada, na condição sub judice, para o emprego de Operador de Transporte Metroferroviário do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, de 12/12/2013, publicado no DODF nº 264, de 12 de dezembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 27/2014 – METRÔ/DF, de 17/12/2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, e Edital nº 30 – METRÔ/DF, de Inclusão de candidatos sub judice no Resultado Final, de 05/02/2015, publicado no DODF nº 033, de 13 de fevereiro de 2015 até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº 2015.00.2.000355-0.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, resolve: DECLARAR reservada uma vaga em benefício do candidato WALISSON SOARES DOS SANTOS, aprovado, na condição sub judice, para o emprego de Profissional de Segurança Metroferroviário do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, de 12/12/2013, publicado no DODF nº 264, de 12 de dezembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 27/2014 – METRÔ/DF, de 17/12/2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, e Edital nº 30 – METRÔ/DF de Inclusão de candidatos sub judice no Resultado Final, de 05/02/2015, publicado no DODF nº 033, de 13 de fevereiro de 2015, até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº 2015.00.2.000934-2.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, resolve: DECLARAR reservada uma vaga em benefício do candidato GELCIMAR DA SILVA PAIVA, aprovado, na condição sub judice, para o emprego de Profissional de Segurança Metroferroviário do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, de 12/12/2013, publicado no DODF nº 264, de 12 de dezembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 27/2014 – METRÔ/DF, de 17/12/2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, e Edital nº 30 – METRÔ/DF de Inclusão de candidatos sub judice no Resultado Final, de 05/02/2015, publicado no DODF nº 033, de 13 de fevereiro de 2015, até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº 2014.00.2.033377-9.

RODRIGO ROLLEMBERG

CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de maio de 2015.

Processo: 090.001.401/2015. Interessado: LEANDRO FREITAS COUTO. Assunto: AFASTAMENTO PAÍS

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IV do Decreto nº 36.283, de 19/01/2015 e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País do Subsecretário de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, LEANDRO FREITAS COUTO, matrícula 268.354-7, no período de 16 a 20/3/2015, a fim de participar como palestrante do Curso Internacional de Planejamento Participativo para Mudanças de Igualdade Estrutural, na cidade de Santiago/Chile, sem ônus para o Distrito Federal a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal para os devidos fins.

HÉLIO DOYLE

AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 4.150, de 5 de junho de 2008, e tendo em vista o que consta do Decreto nº. 14.647, de 25 de março de 1993; do Decreto nº. 16.253, de 29 de dezembro de 1994; do Decreto nº. 22.905, de 24 de 2002; da Portaria nº. 02/SEA, de 25 de janeiro de 1995, e da Portaria nº. 24/SEA, de 19 de maio de 1999, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão de Aferição de Mérito e de Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS.

Art. 2º Designar, como integrantes da referida Comissão, os servidores TÂNIA DE ÁVILA, matrícula 262.188-6, Presidente; LUCIANO ALVES RESENDE, matrícula 267.591-9, Membro e Secretário; MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LOPES, Inspetora Fiscal, matrícula 43.052-8, Membro; KATIA MARTINS DOS SANTOS FERREIRA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.610-2, Membro; e HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA, Auditora de Atividades Urbanas, matrícula 91.590-4, Membro e Representante dos Servidores.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução nº. 68, de 27 de março de 2014, publicada no DODF nº. 67, de 03 de abril de 2014, p. 54.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso I, alínea “b”, da Instrução nº. 196, de 1º de setembro de 2013, publicada no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE: REVER o ato que concedeu AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MONICA FERNANDES BURKHARDT, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.926-X, materializado na Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 2001, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do DF, publicado no DODF nº. 31, de 13 de fevereiro de 2001, p. 36, constante do Processo nº 030.000.386/2001, para, com amparo no Art. 100 da Lei nº. 8112/90, aplicável ao Distrito Federal por força da Lei nº. 197/1991, na Decisão nº. 7211/2008, do Tribunal de Contas do DF, e no Art. 163, caput, da Lei Complementar nº. 840/2011, considerar averbados, para todos os efeitos, os tempos de contribuição prestados pela servidora à Administração Regional do Lago Norte, órgão integrante da Administração Direta do DF, no total de 1.422 (um mil quatrocentos e vinte e dois) dias relativos ao período de 29/03/1994 a 17/02/1998.

AVERBAR o tempo de contribuição prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, Empresa Pública do DF, no total de 1.042 (um mil e quarenta e dois) dias referentes ao período de 22/05/1991 a 28/03/1994, pela servidora MONICA FERNANDES BURKHARDT, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.926-X, contados para todos os efeitos com base na Decisão nº. 3811/2012, do Tribunal de Contas do DF, e na Lei nº. 1.864/1998, conforme Processo nº 030.000.386/2001.

AVERBAR o tempo de contribuição prestado à Empresa Estadual de Processamento de Dados - PRODAGO, Empresa Pública do Estado de Goiás, pela servidora DENISE MARIA AZEVEDO MARTINS, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 91.313-8, no total de 4.304 (quatro mil trezentos e quatro) dias de efetivo exercício, referentes ao período de 06/08/1982 a 18/05/1994, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº. 361.000.414/2015.

REVER o ato que concedeu AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA CLAUDIA TEIXEIRA PIRES, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.230-1, materializado na Ordem de Serviço nº. 58, de 03 de maio de 2013, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do DF, publicado no DODF nº. 92, de 07 de maio de 2013, p. 31, constante do Processo nº 360.000.227/2013, para, considerar os tempos averbados da seguinte forma: 153 (cento e cinquenta e três) dias de serviço prestados à iniciativa privada, relativos ao período de 24/01/1991 a 25/06/1991, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Art. 166, II, da Lei Complementar nº. 840/2011; 2.413 (dois mil quatrocentos e treze) dias de serviço público prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, Empresa Pública do DF, relativos ao período de 26/06/1991 a 1º/02/1998, contados apenas para aposentadoria e disponibilidade, com base na Decisão nº. 3811/2012, do Tribunal de Contas do DF.

REVER o ato que concedeu AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ROBERTO GONÇALVES DE ARAUJO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.447-9, materializado no despacho do Secretário de Estado de Governo do DF publicado no DODF nº. 227, de 1º de dezembro de 2010, p. 27, constante do Processo nº 360.001.795/2010, para, considerar os tempos averbados da seguinte forma: 1.020 (um mil e vinte) dias de serviço prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, Empresa Pública do DF, relativos ao período de 03/11/1988 a 19/08/1991, contados apenas para aposentadoria e disponibilidade, com base na Decisão nº. 3811/2012, do Tribunal de Contas do DF; 2.041 (dois mil e quarenta e um) dias de serviço público prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, Empresa Pública do DF, relativos ao período de 20/07/1992 a 19/02/1998, contados para todos os fins, com base na Decisão nº. 3811/2012, do Tribunal de Contas do DF. REVER o ato que concedeu AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 42.981-1, materializado na Portaria nº. 38, de 8 de abril de 2003, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, publicado no DODF nº. 69, de 9 de abril de 2003, pp. 28/29, constante do Processo nº 260.028.367/2002, para, com amparo no Art. 100 da Lei nº. 8112/90, aplicável ao Distrito Federal por força da Lei nº. 197/1991, na Decisão nº. 7211/2008, do Tribunal de Contas do DF, e no Art. 163, caput, da Lei Complementar nº. 840/2011, considerar averbados, para todos os efeitos, o tempo de contribuição prestado à Administração Regional do Cruzeiro, órgão integrante da Administração Direta do DF, no total de 1.265 (um mil duzentos e sessenta e cinco) dias relativos ao período de 25/08/1994 a 09/02/1998.

TÂNIA DE ÁVILA

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO**

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Compõe o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 36.309, de 27 de janeiro de 2015, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBORUCRATIZA-

ÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando que por meio do Decreto nº 36.309, de 27 de janeiro de 2015, foi criado o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal (CGTIC), RESOLVE:

Art. 1º Compor o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, a partir da designação dos representantes abaixo relacionados:

I - Pela Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização: Antonio Paulo Vogel de Medeiros, Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, na qualidade de titular, e Renata Márcia Canuto Dumont Galdino, Subsecretária de Tecnologia da Informação e Comunicação, como Suplente e Coordenadora da Secretaria Executiva;

II - Pela Secretaria de Estado da Fazenda: Leonardo Maurício Colombini Lima, Secretário de Estado da Fazenda do Distrito Federal, na qualidade de titular, e Isabel Pereira de Souza, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda, como Suplente;

III - Pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão: Leany Barreiro de Sousa Lemos, Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, na qualidade de titular, e Gustavo Shimoda Cupertino, Subsecretário de Gestão da Estratégia, como Suplente;

IV - Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, na qualidade de titular, e Oskar Kingl, Secretário Adjunto, como Suplente;

V - Pela Secretaria de Estado da Casa Civil: Hélio Marcos Prates Doyle, Secretário de Estado da Casa Civil, na qualidade de titular, e Elton Bernardo Bandeira de Melo, Chefe da Assessoria Especial da Casa Civil, e José Roberto Oliveira Maciel, Assessor Especial da Assessoria de Políticas Públicas, como Suplentes;

VI - Pela Controladoria-Geral, Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho, Controlador-Geral do Distrito Federal, na qualidade de titular, e Rondon de Andrade Porto, Subsecretário de Transparência e Gestão da Informação, como Suplente.

Art. 2º As demais Unidades Administrativas do Governo do Distrito Federal funcionarão como membros consultivos e poderão ser convidadas a participar de reuniões ou a contribuir com dados e informações ao Comitê de Governança, com vistas à melhoria da qualidade da gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o contido no artigo 4º, do Decreto nº 36.241, de 2 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Grupo de Trabalho – GT- OPERAÇÕES DE CRÉDITO, incumbido de elaborar, até 30 de março de 2015, propostas de projetos a serem objeto de Carta Consulta junto a instituições de fomento para dar cumprimento ao Plano de Governo

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: Julio Cesar Mantovani, matrícula nº 267.266-9, que coordenará os trabalhos, José Paulo Loureiro, matrícula nº 268.632-5, Otávio Velloso Tognolo, matrícula nº 268.084-X, João Pinheiro da Silveira Neto, matrícula nº 158.354-9, Betty Danieli dos Santos Emygdio da Silva, matrícula nº 267.621-4, Riane Freitas Paz Falcão, matrícula nº 1.669.274-8, Anderson Fabrício da Alcantara, matrícula nº 127.076-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL órgão central de comando e supervisão do Sistema de Apoio Operacional do Distrito Federal, nos termos do Decreto 24.151, de 17 de outubro de 2003; no uso das suas atribuições regimentais, e, com fundamento no artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSANGELA DE SOUZA, Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, matrícula nº 232.159-9, CPF nº 340.619.751-53 e STÉPHANIE RODRIGUES LIMA ALMEIDA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 217.931-8, CPF nº 020.341.861-17, para atuarem como Executor e Suplente local, no âmbito do Conselho Tutelar de Vicente Pires, do Contrato nº 017/2013 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, consoante especificam o Edital De Licitação De Pregão Eletrônico nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012; na da Proposta de fls. 210 a 219 ratificada nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT-2013; do Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações; da Lei Federal nº 2.271/1997; da Lei Distrital nº 4.636/2011; dos Decretos Distritais nº 25.937/2005, nº 26.376/2005, 26.851/2006 e suas alterações e; no que couber, da IN nº 02/2008, alterada pelas INs nos 03, 04 e 05/2009-MPOG e pela Portaria nº 07, de 09 de março de 2011 e demais normas pertinentes, conforme processo nº 410.000.637/2013.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL órgão central de comando e supervisão do Sistema de Apoio Operacional do Distrito Federal, nos termos do Decreto 24.151, de 17 de outubro de 2003; no uso das suas atribuições regimentais, e, com fundamento no artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores e Suplentes locais, do Contrato nº 25/2013 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 10, conforme processo nº 410.000.743/2013. São eles: POLLYANA FERREIRA SOUSA SAMPAIO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 143.0681-6, CPF nº 724.336.801-82 e EUNICE MARIA DE JESUS FALCÃO, Chefe de núcleo financeiro/RA XIII, matrícula nº 44.203-8, CPF nº 308.222.971-91, para atuarem no âmbito da Administração Regional de Santa Maria.

ELENIZIA MIRANDA SOARES, Auxiliar de desenvolvimento e fiscalização agropecuária, matrícula nº 100.990-7, CPF nº 373.263.501-59 e EVERALDO EMILIANO SILVA JARDIM, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 39.724-5, CPF nº 373.283.441-72, para atuarem no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo II.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL órgão central de comando e supervisão do Sistema de Apoio Operacional do Distrito Federal, nos termos do Decreto 24.151, de 17 de outubro de 2003; no uso das suas atribuições regimentais, e, com fundamento no artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores e Suplentes locais, do Contrato nº 14/2014 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, consoante especificam o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório nº 411.000.023/2012. São eles: JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.521-2, CPF nº 505.030.141-68 e JOSELITA PERREIRA DE SOUZA DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 90.004-4, CPF nº 333.816.741-53, no âmbito do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF;

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o

disposto no Art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os Arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: REVOGAR a Licença para Desempenho de Mandato Classista a ELAINE AMANCIO RIBEIRO, matrícula 38.583-2, Professor Classe A, da Secretaria de Estado de Educação do DF, no Sindicato dos Professores no Distrito Federal - SINPRO, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, conforme o processo 0414-000.347/2013.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e tendo em vista o disposto no “caput” do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar THIAGO PEREIRA DOS SANTOS LUCAS, matrícula 267145-X como Executor do Contrato nº 01/2015, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a Empresa JM TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, cujo objeto é “contratação de Empresa Especializada no fornecimento de jornais diário em dias úteis, finais de semana e feriados, de 8 (oito) assinaturas sendo: 6 (seis) do Correio Braziliense, 01 (uma) da Folha de São Paulo e 01 (uma) do Valor Econômico, pelo período de 01 (um) ano”, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo 040.000.544/2015 e ARILSON VINICIOS DE BRITO ALMEIDA, matrícula 267769-3, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a IVONE MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 30.889-7, no cargo de Auditor de Controle Interno, Especialidade Planejamento e Orçamento, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 040.000.602/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência à MARIZA EUSTÁQUIO DE ASSIS, matrícula nº 26.405-9, Inspetor Técnico de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 01 de janeiro de 2015. Processo 040.000.704/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 197 de 11.10.1994, página 17 a averbação de tempo de contribuição do servidor GLÊNIO VIEGAS DUARTE, matrícula nº 41.946-X, para onde se lê: “contados para aposentadoria”, leia-se: contados para efeito de adicional e aposentadoria.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, resolve: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora ELENICE CAETANO MARTINS, matrícula nº 110.187-0, Auditor-Fiscal da Receita

do Distrito Federal, aposentada conforme publicação no DODF nº 50, de 12 de março de 2015, páginas 18/19. Processo nº 040.000.813/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, resolve: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora MARIA VICENTINA NUNES DE MIRANDA, matrícula nº 26.089-4, Inspetor Técnico de Controle Interno, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 51, de 02 de março de 2015, publicada no DODF nº 45, de 05 de março de 2015, página 26. Processo nº 040.000.791/2015

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, resolve: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor GERALDO VIVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 35.199-7, Técnico de Gestão Fazendária, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 64, de 10 de março de 2015, publicada no DODF nº 50, de 12 de março de 2015, página 18. Processo nº 040.000.815/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37, DE 13, DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II" do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013;

Considerando as disposições da Lei Nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, do Decreto Nº 2.268, de 30 de junho de 1997, da Lei Nº 10.211, de 23 de março de 2001, e da Lei Nº 11.521, de 18 de setembro de 2007;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar, aprimorar e padronizar o funcionamento do Sistema de Doação de Órgãos para Transplante no DF;

Considerando a Portaria nº 2.601, de 21 de outubro de 2009, que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico relativo ao funcionamento da Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO/DF.

Parágrafo Único - É obrigatória a observância do disposto no Regulamento Técnico ora aprovado para o desenvolvimento de toda e qualquer atividade relacionada à utilização de células, tecidos, órgãos ou partes do corpo para fins de transplante em todo o Distrito Federal.

Das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO

Art. 2º - A OPO deverá se reportar à respectiva Central de Notificação Captação, Distribuição de Órgãos e atuar em parceria com as Comissões Intra Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos - CIHDOT dos Hospitais localizados na sua área de atuação.

§ 1º - A OPO terá atuação em todo o território do Distrito Federal, bem como atuar de forma regionalizada para a detecção e demais procedimentos de viabilização de potencial doador de órgãos e tecidos para transplantes, sendo delegada a ela pela CNCDO a responsabilidade pelo apoio e a organização necessários à execução dos processos de doação de órgãos, na sua área geográfica de atuação.

§ 2º - A OPO não deverá ter qualquer ingerência sobre a distribuição dos órgãos/tecidos por ela captados.

§ 3º - A OPO deverá contar, obrigatoriamente, com pelo menos um médico coordenador, além de enfermeiros e agentes administrativos de nível médio, devendo todos os seus profissionais de nível superior possuir experiência comprovada em áreas de cuidados de pacientes críticos, diagnóstico de morte encefálica, triagem de doadores e entrevista com familiares de potenciais doadores.

§ 4º - Poderão integrar a OPO equipes especializadas de diagnóstico de morte encefálica.

§ 5º - É vedada a designação para o cargo de Coordenador da OPO de qualquer membro integrante de equipe especializada habilitada à retirada e/ou realização de transplantes em atividade.

§ 6º - A OPO poderá exercer as competências da CIHDOTT do estabelecimento de saúde onde eventualmente estiver sediada.

§ 7º - A CNCDO deverá apoiar a pactuação formal da inserção dos hospitais da área de atuação da OPO.

§ 8º - As direções técnicas dos Hospitais participantes deverão tomar todas as providências para garantir aos profissionais da OPO o pleno acesso a suas dependências, em especial às unidades de internação, tratamento intensivo, emergências ou similares, centros cirúrgicos, bem como às unidades de meios diagnósticos relacionados à atividade de busca de órgãos.

§ 9 - A solicitação da criação da OPO do Distrito Federal deverá ser encaminhada à CGSNT para sua autorização de funcionamento e habilitação, acompanhada de:

I - Relação dos Hospitais participantes dentro de sua área de atuação com os respectivos termos de pactuação;

II - Certidão negativa de infração ética fornecida pelos respectivos conselhos de classe das áreas de atuação dos profissionais integrantes;

III - Comprovação de formação e experiência profissional de seus integrantes;

IV - Regime de trabalho de seus integrantes; e

V - Endereço e descrição das instalações físicas onde funcionará a OPO.

Art. 3º - São atribuições da OPO:

I - Organizar, no âmbito de sua circunscrição, a logística da procura de doadores;

II - Criar rotinas para oferecer aos familiares de pacientes falecidos nos Hospitais de sua área de abrangência a possibilidade da doação de órgãos e tecidos;

III - Articular-se com as equipes médicas dos diversos hospitais, especialmente as das Unidades de Tratamento Intensivo e Urgência e Emergência, no sentido de identificar os potenciais doadores e estimular seu adequado suporte para fins de doação;

IV - Articular-se com as equipes encarregadas da captação de órgãos e tecidos doados, visando assegurar que o processo seja ágil e eficiente, dentro de estritos parâmetros éticos;

V - Viabilizar a realização do diagnóstico de morte encefálica, conforme a Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM sobre o tema;

VI - Notificar e promover o registro de todos os casos com diagnóstico estabelecido de morte encefálica, mesmo daqueles que não se tratem de possíveis doadores de órgãos e tecidos ou em que a doação não seja efetivada, com registro dos motivos da não-doação;

VII - Manter o registro do número de óbitos ocorridos nas instituições sob sua abrangência, com levantamento dos casos de coma e Glasgow igual ou abaixo de 7 (sete) que tenham evoluído para óbito;

VIII - Promover e organizar ambientes e rotinas para o acolhimento às famílias doadoras antes, durante e depois de todo o processo de doação no âmbito dos hospitais;

IX - Participar das entrevistas familiares quando solicitada por estabelecimento de saúde de sua área de atuação.

X - Articular-se com os respectivos Institutos Médicos Legais - IML e os Serviços de Verificação de Óbito - SVO para, nos casos em que se aplique, agilizar o processo de necropsia dos doadores, facilitando, sempre que possível, a realização do procedimento no próprio estabelecimento de saúde onde se encontram, tão logo seja procedida a retirada dos órgãos;

XI - Articular-se com as respectivas CNCDOs, CIHDOTTs e bancos de tecidos de sua região, para organizar o processo de doação e captação de órgãos e tecidos;

XII - Orientar e capacitar o setor responsável, nos estabelecimentos de saúde, pelo prontuário legal do doador quanto ao arquivamento dos documentos originais relativos à doação, como identificação, protocolo de verificação de morte encefálica, termo de consentimento familiar livre e esclarecido, exames laboratoriais e outros eventualmente necessários à validação do doador, de acordo com a Lei Nº 9.434, de 1997;

XIII - Capacitar multiplicadores sobre acolhimento familiar, morte encefálica e manutenção de doadores e demais aspectos do processo de doação/transplantes de órgãos, tecidos, células ou partes do corpo;

XIV - Manter os registros de suas intervenções e atividades diárias atualizados conforme os indicadores de eficiência para a área;

XV - Apresentar mensalmente os relatórios de produção à CNCDO;

XVI - Implementar programas de qualidade e boas práticas relativos a todas as atividades que envolvam doação/transplantes de órgãos, tecidos, células ou partes do corpo no âmbito da OPO; e

XVII - Registrar, para cada processo de doação, informações referentes constantes na Ata do Processo Doação/Transplante, constante no Formulário I, Anexo IV a este Regulamento.

§ 1º Todas as informações relativas aos potenciais doadores levantadas pela OPO deverão ser encaminhadas à respectiva CNCDO, por meio do Formulário II, Anexo IV a este Regulamento.

§ 2º Deverão ser pactuadas entre a OPO e a CNCDO as metas semestrais referentes às suas atividades.

§ 3º A CNCDO deverá acompanhar a atuação das OPO em nível intra e inter-hospitalar em todas as atividades relacionadas à doação e transplante de órgãos, tecidos, células ou partes do corpo.

§ 4º Os indicadores de eficiência e do potencial de doação de órgãos, tecidos, células ou partes do corpo, relativos à OPO e à CIHDOTT encontram-se estabelecidos na Lista de Indicadores do Anexo I, a este Regulamento.

§ 5º - A CNCDO, em conjunto com as OPO, deverá executar ações de educação, divulgação e promoção da doação, incluindo as relativas aos transplantes de células-tronco hematopoéticas.

§ 6º - A CNCDO deverá encaminhar à SES e à CGSNT um relatório anual sobre o desempenho da OPO em que deverá constar as metas pactuadas.

§ 7º - As atribuições comuns da OPO e das CIHDOTTs serão exercidas de maneira cooperativa e ambas serão co-responsáveis pelo desempenho da rede de atenção à doação de órgãos, na sua área de atuação.

Art. 4º - Designar os servidores a seguir relacionadas para, sob a coordenação do primeiro, atuar na Organização de Procura de Órgão – OPO:

Corpo Médico

- LUIZ HAMILTON DA SILVA, matrícula 140.438-5, Médico, Terapia Intensiva, Carga horária de 40h na SES-DF e 20h – UTI do HBDF;

- VILBER ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula 1.662.747-4, Médico, Nefrologia, 20 h, CNCDO-DF;

Corpo de Enfermagem

- VIVIANE MARCAL DA SILVA, matrícula 140.207-2, ENFERMEIRO, 40h, CNCDO-DF;

- CAMILA VIEIRA HIRATA, matrícula 1.440.487-7, ENFERMEIRO, 40h, CNCDO-DF;

- ADRIANA PEREIRA SALLA NUNES, matrícula 138.711-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 40, CNCDO-DF;

- JOAO FLAVIO DE SOUZA, matrícula 135.829-4, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 40, CNCDO-DF;

- JOSELITA F. DOS SANTOS, matrícula 1.662.170-0, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 20, CNCDO-DF;

- LEYLA MARIA C. M. DE L PEIXOTO, matrícula 131.633-8, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 40, CNCDO-DF;

- MELQUISEDEC FERNANDES ALVES, matrícula 132.837-9, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 40, CNCDO-DF;

- RENATA APARECIDA VERNEQUE, matrícula 192.788-4, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 40, CNCDO-DF;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

PORTARIA Nº 38, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “II” do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento para supervisão do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre o Governo do Distrito Federal e a Organização Mundial da Família, instituída pela Portaria 213, de 09 de outubro de 2012, alterada pela Portaria 164, de 24 de junho de 2013, Portaria 317, de 29 de novembro de 2013 e Portaria nº 183, de 16 de setembro de 2014, que passa a ser integrada pelos servidores a seguir, sendo coordenada pelo primeiro: LUCAS MARANI BAHIA DUCA, matrícula 1.435.849-2; LAURO SANT’ANNA, matrícula 145.773-X; MARÍLIA REZENDE, matrícula 140.707-4; VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.443.580-2; FÁBIO LISBOA SALDANHA, matrícula nº 136.691-2 e CELINE MARIA CÂMARA PESSOA, matrícula nº 120.540-3.

Art. 2º Sem prejuízo das atribuições das diversas áreas técnicas da SES DF, a Comissão de Acompanhamento terá as seguintes responsabilidades:

I - Participar de todas as etapas do grupo executivo de planejamento e execução do Convênio;
II - Supervisionar a execução da totalidade dos trabalhos durante todo o desenvolvimento da implantação física e programática;

III - Receber, tramitar e providenciar junto às áreas competentes o certificado de conclusão do Convênio, assim que todos os componentes de cada fase forem concluídos;

IV - Receber, tramitar e providenciar análises e certificados junto às áreas competentes, dos relatórios técnicos, relatórios físico-financeiros e prestações de contas parciais de cada fase e final do Convênio, a serem elaborados pela União Nacional das Associações de Proteção à Maternidade, Infância, Família e Entidades Sociais Afins – UNAPMIF;

V - Providenciar junto às áreas competentes e disponibilizar à OMF/UNAPMIF, as informações, certidões e aprovações legais necessárias à operacionalização do projeto;

VI - Outras atividades que se façam necessárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 31, de 03 de março de 2015, publicada no DODF nº 44, de 04 de março de 2015: Onde se lê: “...FÁBIO LISBOA SALDANHA, matrícula 1.401.979-5...”, leia-se: “...FÁBIO LISBOA SALDANHA, matrícula 136.691-2...”. Onde se lê: “... Art. 2º, ficando revogada a Portaria nº 285, de 18 de outubro de 2013...”, leia-se: “... Art. 2º, ficando revogada a Portaria nº 214, de 24 de outubro de 2014...”.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Após conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço – CRPIAS/CGST, ficou constatado o acidente em serviço, ocorrido com o(a) servidor(a) ANGELICA DA SILVA VIEIRA DE SOUZA,

matricula 147.212-7, no dia 29/10/2014, conforme apurado no processo nº. 277.001.533 /2014. Art. 2º Após conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço – CRPIAS/CGST, ficou constatado o acidente em serviço, ocorrido com o(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO BARBOSA PALHETA, matrícula 151.478-4, no dia 11/11/2014, conforme apurado no processo nº. 277.001.551 /2014. Art. 3º Após conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço – CRPIAS/CGST, ficou constatado o acidente em serviço, ocorrido com o(a) servidor(a) BELINDA DOS PASSOS CARVALHO, matrícula 134.461-7, no dia 19/11/2014, conforme apurado no processo nº. 277.001.579 /2014. Art. 4º Após conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço – CRPIAS/CGST, ficou constatado o acidente em serviço, ocorrido com o(a) servidor(a) JORZILENE PEREIRA ALVES PINTO, matrícula 124.994-0, no dia 04/12/2014, conforme apurado no processo nº. 277.001.590 /2014. Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIENE ANCELMO BERG

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2015.

A COORDENADORA - GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE: CONCEDER afastamento por motivo de falecimento, com base no Artigo 62, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO, matrícula 129.069-X, no período de 19 a 26 de fevereiro de 2015, genitor(a): Osmira Martins de Carvalho, falecimento ocorrido 19 de fevereiro de 2015.

ELIENE ANCELMO BERG

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 19 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, página 27, o ato que concedeu afastamento por motivo de falecimento ao servidor MARCELO DE CASTRO BOTELHO, matrícula 132.889-1, ONDE SE LÊ: “... 2º) falecimento ocorrido em 10 de setembro de 2014 ...”, LEIA-SE: “...falecimento ocorrido em 10 de novembro de 2014...”.

Na Ordem de Serviço de 22 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 22 de 29 de janeiro de 2015 página 71; o ato que concedeu licença prêmio à servidora CAROLINE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 183.873-3, processo nº 277.001.645/2014; ONDE SE LÊ: “... 183.373-3 ...”, LEIA-SE: “... 183.873-3 ...”.

Na Ordem de Serviço nº 02 de 26 de janeiro de 2000, publicada no DODF nº 23 de 02 de fevereiro de 2000 página 19; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor RODNEY MATIAS PIRES, matrícula 134.110-3, processo nº 061.030.876/1999; ONDE SE LÊ: “... 1º) 03/05/1994 a 29/10/1999 ...”, LEIA-SE: “... 1º) 09 de maio de 1994 a 04 de novembro de 1999 ...”.

Na Ordem de Serviço de 31 de maio de 2005, publicada no DODF nº 106 de 08 de junho de 2005 página 34; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor RODNEY MATIAS PIRES, matrícula 134.110-3, processo nº 061.030.876/1999; ONDE SE LÊ: “... 4º) 29/10/1999 a 28/10/2004 ...”, LEIA-SE: “... 2º) 05 de novembro de 1999 a 04 de novembro de 2004 ...”.

Na Ordem de Serviço de 30 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 17 de 26 de janeiro de 2010 página 19; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor RODNEY MATIAS PIRES,, matrícula 134.110-3, processo nº 061.030.876/1999; ONDE SE LÊ: “... 3º) 29/10/2004 a 28/10/2009 ...”, LEIA-SE: “... 3º) 05 de novembro de 2004 a 04 de novembro de 2009...”.

Na Ordem de Serviço de 26 de janeiro de 2000, publicada no DODF nº 211 de 16 de outubro de 1992 página 14; o ato que concedeu licença prêmio à servidora LEILA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 119.345-7, processo nº 061.042.614/1992; ONDE SE LÊ: “... 1º) 02/06/1982 a 03/06/1987 e 2º) 04/06/1987 a 08/06/1992 ...”, LEIA-SE: “... 1º) 01/06/1982 a 02/06/1987 e 2º) 03/06/1987 a 07/06/1992 ...”.

Na Ordem de Serviço de 15 de outubro de 1997, publicada no DODF nº 204 de 22 de outubro de 1997 página 8612; o ato que concedeu licença prêmio à servidora LEILA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 119.345-7, processo nº 061.042.614/1992; ONDE SE LÊ: “... 3º) 09/06/1992 a 10/06/1997...”, LEIA-SE: “... 3º) 08/06/1992 a 09/06/1997 ...”.

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio, processo, CGSC/GCSC): 114.603-3, DIVINO MACHADO, 7º - 03 de fevereiro de 2010 a 02 de fevereiro de 2015, 061.042.104/1991 – CGSC03; 134.531-1, ROSANGELA MARIA SILVA, 4º - 19 de agosto de 2009 a 18 de agosto de 2014, 061.046.139/1999 – CGSC08; 135.210-5, IVONE CARNEIRO DOS SANTOS, 4º - 31 de outubro de 2009 a 30 de outubro de 2014, 061.042.678/1999 – CGSC08; 135.461-2, JOSE CARLOS BETONI, 4º - 30 de janeiro de 2010 a 29 de janeiro de 2015, 276.000.970/2007 – CGSC; 135.528-7, KENIA MARIA PEREIRA LAUREANO DA SILVA, 4º - 20 de janeiro de 2010 a 19 de janeiro de 2015, 061.042.072/2000 – CGSC06; 135.540-6, JUVAN HENRIQUE DOS SANTOS, 4º - 04 de janeiro de 2010 a 03 de janeiro de 2015, 276.000.356/2009 – CGSC04; 137.466-4, FABIOLA ALEXANDRA JARES DA COSTA, 3º - 22 de fevereiro de 2010 a 21 de fevereiro de 2015, 276.000.235/2005 – CGSC11; 137.499-0, VIVIANE DE ASSIS RODRIGUES, 3º - 15 de fevereiro de 2010 a 14 de fevereiro de 2015, 276.000.237/2005 – CGSC08; 137.509-1, CARLA NIVEA PESSOA DE LIMA, 3º - 08 de fevereiro de 2010 a 07 de fevereiro de 2015, 276.000.170/2005 – CGSC11; 137.648-9, LILIAN COSTA SILVA, 3º - 16 de fevereiro de 2010 a 15 de fevereiro de 2015, 276.000.819/2008 – CGSC; 137.658-6, GIDEANI DE OLIVEIRA MARAN, 3º - 18 de fevereiro de 2010 a 17 de fevereiro de 2015, 276.000.479/2006 – CGSC04; 137.804-X, LUCIANA VIRGINIA TEMPESTA MUHE, 3º - 23 de fevereiro de 2010 a 22 de fevereiro de 2015, 276.000.455/2005 – CGSC08; 137.737-X, ALEXANDRA BATISTA GUEDES CARVALHOSA, 3º - 15 de fevereiro de 2010 a 14 de fevereiro de 2015, 276.000.226/2005 – CGSC02; 137.866-X, SONIA MARIA BELTRAO, 3º - 28 de fevereiro de 2010 a 27 de fevereiro de 2015, 276.000.279/2005 – CGSC11; 183.879-2, FABIANA DE QUEIROZ LOPES, 1º - 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014, 276.000.067/2015 – CGSC08; 1.401.491-2, MARIA DALVA SILVA RODRIGUES, 4º - 18 de dezembro de 2009 a 16 de janeiro de 2015, 276.000.147/2012 – CGSC.

AUTORIZAR a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão de falecimento; aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, período, parentesco e CGSC/GCSC): 116.180-6, MARIA EUGENIA DUARTE DA SILVA, CE – Enfermeiro, no período de 24 a 03 de março, falecimento de sua mãe: Eugenia Gonçalves Duarte – CGSC06; 141.137-3, LUCIANA DE SOUZA FERREIRA, TS – Técnico Administrativo, no período de 05 a 12 de fevereiro de 2015, falecimento de sua mãe: Ana Rita Ferreira da Cruz – CGSC; 1.658.184-9, ANDRE LUIZ CAIXETA AFONSO, TS – Técnico de Enfermagem, no período de 27 de outubro a 03 de novembro de 2014, falecimento de sua irmã: Natália Caixeta Afonso – CGSC.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por motivo de nascimento de seu filho (a); aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, dependente, data de nascimento e CGSC/GCSC): 146.836-7, VALDICELIA ROSA MARIANO, TS – Auxiliar de Enfermagem, Dependente: Calebe Pereira Mariano, D.N. 07/02/2015 – CGSC12; 147.433-2, ALINE CELY ALVES, TS – Auxiliar de Enfermagem, Dependente: Rafaela Cely Alves de Oliveira, D.N. 27/08/2014 – CGSC; 152.965-X, SERGIO PIRES NETTO SAFATLE, CM – Médico – Radiologista, Dependente: Giovanni Borges Queiroz Safatle, D.N. 02/02/2015 – CGSC; 156.365-3, ANDRE GOMES PEREIRA, TV – Agente Vigilância Ambiental em Saúde, Dependente: Hadassah Rangel Gomes, D.N. 15/02/2015 – CGSC; 171.148-2, LAURA CARREIRO REGO, CE – Enfermeiro, Dependente: João Pedro Santiago Rego, D.N. 08/01/2015 – CGSC; 179.144-3, ROBERTO GONCALVES DA SILVA, TS – Técnico Administrativo, Dependente: Marcelo de Sousa da Silva, D.N. 17/02/2015 – CGSC11; 183.107-0, KELLY MENDES DE ALMEIDA BRAGA, TQ – Agente Comunitário de Saúde, Dependente: Enzo Gabriel Mendes, D.N. 04/10/2014 – CGSC09; 1.438.623-2, EULA LEISLE BRAZ LIMA, CM – Médico da Família e Comunidade, Dependente: Felipe Braz Sanches, D.N. 23/10/2014 – CGSC12; 1.443.917-4, JORDANA KARLA DE SOUSA DE MARCOLINO, CM – Médico – Clínica Médica, Dependente: Igor Lopez de Sousa Marcolino, D.N. 11/01/2015 – CGSC. AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, lotação, nome do evento/local, período e nº do processo): 190.493-0, NARA REGIA DE OLIVEIRA, CM – Médico – Cardiologia, lotada na Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, para participar do 32º Congresso de Cardiologia SOCERJ, a realizar-se no Rio de Janeiro – RJ, no período de 14 a 18 de abril de 2015, conforme processo nº 276.000.078/2015 – CGSC.

FERNANDO JOSE SILVA DE ARAUJO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 185, de 24 de setembro de 1999, página 27, que publicou a Licença Prêmio de ROSANGELA MARIA SILVA, matrícula 134.531-1, ONDE SE LÊ: “...1º - 20 de junho de 1994 a 19 de junho de 1999...”, LEIA-SE: “...1º - 20 de junho de 1994 a 18 de agosto de 1999...”.

Na Ordem de Serviço de 02 de agosto de 2004, publicada no DODF nº 157, de 17 de agosto de 2004, página 13, que publicou a Licença Prêmio de ROSANGELA MARIA SILVA, matrícula 134.531-1. ONDE SE LÊ: “...2º - 20 de junho de 1999 a 19 de junho de 2004...”, LEIA-SE: “...2º - 19 de agosto de 1999 a 18 de agosto de 2004...”.

Na Ordem de Serviço de 27 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 169, de 1º de setembro de 2009, página 33, que publicou a Licença Prêmio de ROSANGELA MARIA SILVA, matrícula 134.531-1, ONDE SE LÊ: “...3º - 20 de junho de 2004 a 19 de junho de 2009...”, LEIA-SE: “...3º - 19 de agosto de 2004 a 18 de agosto de 2009...”.

Na Ordem de Serviço de 19 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2015, página 24, que publicou a Licença Prêmio de CLAUDIO VIANA JUNIOR, ONDE SE LÊ: “...matrícula 131.472-9...”, LEIA-SE: “...matrícula: 131.472-6...”.

Na Ordem de Serviço de 19 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2015, página 24, que publicou a Licença Prêmio de MARIA DE JESUS CORTEZ DA SILVA, matrícula 119.906-4, ONDE SE LÊ: “...5º - 20 de novembro de 2012 a 18 de janeiro de 2008...”, LEIA-SE: “...5º - 20 de novembro de 2002 a 18 de janeiro de 2008...”.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no artigo 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Natalidade de acordo com o artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011 a MARIANA DE SOUZA, matrícula 189.617-2, Dependente: Laura de Souza Lima - DN: 18/07/2014.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 139, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, a HELDER GARCIA DE AZEVEDO, matrícula 115.566-1, processo 061.024.258/1990, referente ao 5º quinquênio: de 14/11/2005 a 13/11/2010; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

DELMASON SOARES BARBOSA DE CARVALHO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, da Portaria SES nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, página 15, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, a MENZO MANOEL DA SILVA FILHO, matrícula 114.537-1, TS – Técnico em Nutrição, 7º Quinquênio – 27/01/2010 a 26/01/2015; IVANILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 133.320-8, AOSD – Lav. e Rouparia, 4º Quinquênio – 10/09/2008 a 09/09/2013; GESO JULIÃO BATISTA DE ARRUDA JUNIOR, matrícula 139.867-9, Enfermeiro, 2º Quinquênio – 27/10/2005 a 26/10/2010; IRON REIS LIMA, matrícula 139.996-9, TS – Técnico Administrativo, 3º Quinquênio – 01/10/2009 a 30/09/2014; ROSIMARY RAMOS BOTELHO, matrícula 146.901-0, TS – Auxiliar de Enfermagem, 2º Quinquênio – 22/10/2008 a 21/10/2013; JADSON DE MEDEIROS ROCHA RODRIGUES, matrícula 146.931-2, TS – Técnico Administrativo, 2º Quinquênio – 22/10/2008 a 21/10/2013; LILIA SANTOS SILVA, matrícula 183.674-9, TS – Auxiliar de Enfermagem, 1º Quinquênio – 16/11/2009 a 15/11/2014.

RICARDO DE ALBUQUERQUE LINS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, da Portaria SES nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, página 15, Lei Complementar nº 840, do Distrito Federal, de 23 de dezembro de 2011, artigo 211, § 1º, c/c o artigo 255, inciso II, alínea “c” do mesmo diploma legal, combinado com o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, artigo 23 e 25, inciso VII, RESOLVE:

Art. 1º Após apuração do processo 288.000.124/2010, em nome de TARCIZO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 147.427-8, e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço do Hospital São Vicente de Paulo de que existem elementos para estabelecimento do nexos de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas, CONFIGURAR Acidente em Serviço.

Art. 2º Após apuração do processo 288.000.160/2013, em nome de ELIZABETE COSMA, matrícula 151.705-8, e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço do Hospital São Vicente de Paulo de que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas, CONFIGURAR Acidente em Serviço.

Art. 3º Após apuração do processo 288.000.003/2014, em nome de ANDREA DOS SANTOS CAPELIN SILVA, matrícula 173.560-8, e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço do Hospital São Vicente de Paulo de que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas, CONFIGURAR Acidente em Serviço.

Art. 4º Após apuração do processo 288.000.029/2014, em nome de LILIAN NUNES EYMARD, matrícula 172.775-3, e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço do Hospital São Vicente de Paulo de que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas, CONFIGURAR Acidente em Serviço.

Art. 5º Após apuração do processo 288.000.104/2014, em nome de ELIEZER DAS GRAÇAS SANTOS, matrícula 180.017-5, e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço do Hospital São Vicente de Paulo de que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas, CONFIGURAR Acidente em Serviço.

Art. 6º Após apuração do processo 288.000.117/2014, em nome de CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 150.898-9, e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço do Hospital São Vicente de Paulo de que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas, CONFIGURAR Acidente em Serviço.

Art. 7º - Após apuração do Processo 288.000.130/2014, em nome de CLEITON JOSÉ LACERDA, matrícula 145.986-4, e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço do Hospital São Vicente de Paulo de que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas, CONFIGURAR Acidente em Serviço.

Art. 8º Após apuração do processo 288.000.131/2014, em nome de ROSIMARY RAMOS BOTELHO, matrícula 146.901-0, e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço do Hospital São Vicente de Paulo de que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas, CONFIGURAR Acidente em Serviço.

Art. 9º Após apuração do processo 288.000.140/2014, em nome de LILIAN NUNES EYMARD, matrícula 172.775-3, e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço do Hospital São Vicente de Paulo de que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas, CONFIGURAR Acidente em Serviço.

Art. 10 Após apuração do processo 288.000.121/2013, em nome de ROBSON FRANCISCO DE AZEVEDO, matrícula 1.460.250, e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço do Hospital São Vicente de Paulo de que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas, CONFIGURAR Acidente em Serviço.

Art. 11 Após apuração do processo 288.000.015/2015, em nome de NADJA VIANA SANTOS, matrícula 1.662.185-9, e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço do Hospital São Vicente de Paulo de que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas, CONFIGURAR Acidente em Serviço.

Art. 12 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE ALBUQUERQUE LINS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar CONSUELITA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 200.028-8, executora administrativo-financeira titular, do Convênio nº 43/2013, formalizado entre a SEDF e a CRECHE HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO, objeto do processo 080.006184/2012, REG CRE PLANALTINA Nº 135373/2015.

Art. 2º Designar ADÉSIO DE SOUZA COSTA, matrícula 35.112-1, lotado na CRE Planaltina, executor administrativo-financeiro titular, do Convênio nº 43/2013, formalizado entre a SEDF e a CRECHE HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO, objeto do processo 080.006184/2012, REG CRE PLANALTINA Nº 135373/2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 37, de 06 de março de 2015, publicada no DODF nº 48, de 10/03/2014, página 23, artigo 2, ONDE SE LÊ: "...Designar ELIAS MARTINS DA SILVA, matrícula 25.511-4, lotado na GIAE, e ADRIANA GOMES MOURÃO matrícula 66.775-7, lotada na GIAE, coexecutor e coexecutora suplente, respectivamente, do Contrato nº 01/2012, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa PLANALTO SERVICE LTDA, objeto do processo 080.007898/2012, REG CRE SOB Nº 190758/2015...", LEIA-SE: "...Designar ELIAS MARTINS DA SILVA, matrícula 25.511-4, lotado na GIAE/CRE SOB, coexecutor titular, do Contrato nº 01/2012, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa PLANALTO SERVICE LTDA, objeto do processo 080.007898/2012, REG CRE SOB Nº 190758/2015..."

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE JANEIRO 2.015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER nos termos dos incisos I, II, III e parágrafo único, artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor PROCOPIO RICARDO FERREIRA, matrícula nº 92.872-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 113.003088/2015.

HENRIQUE LUDUVICE

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 209, de 19 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 249, de 27 de novembro de 2013, página 43, o ato que homologou o Estágio Probatório dos servidores, ONDE SE LÊ: "...RAFAEL DA SILVA GUIMARÃES, JOTÔNIO SILVA ALVES e JAIRO FERREIRA DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...RAFAEL DA SILVA FERNANDES, JOTÔNIO SILVA REIS e JAIRO FERREIRA RIBEIRO..."

Na Instrução nº 220, de 05 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 262, de 10 de dezembro de 2013, página 41, o ato que homologou o Estágio Probatório dos servidores, ONDE SE LÊ: "...FRANCISCO FILHO CHAGAS, REINALDO ALVES CONCEIÇÃO, LEANDRO SILVA TORRES e DIEGO MOURÃO SANTIAGO...", LEIA-SE: "...FRANCISCO FILHO CHAGAS, REINALDO ALVES CONCEIÇÃO e DIEGO MOURÃO SANTIAGO..."

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, letra "m", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e alterações posteriores, RESOLVE: CONCEDER, com fundamento no artigo 27 da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, Adicional de Qualificação – AQ - aos (às) servidores (as) nominados (as) a seguir, ordenados por nome, matrícula, cargo, percentual, data do requerimento, número do processo: CLAUDENI DE ARAUJO OLIVEIRA, 101.183-9, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 06/02/2015, 0070-000168/2015; RAISSON HENRIQUE DEFENSOR, 186.425-4, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 22/01/2015, 0070-000445/2010;

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, inciso I, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo art. 4º, inciso I, da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço do servidor MAURO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 101.047-6, proc. nº 070.000.275/2015, referente ao período de 1/4/1979 a 10/1/1980 (285 dias) e para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço os períodos de 5/6/1984 a 4/6/1986 (730 dias) e 17/12/1986 a 16/7/1990 (1308 dias), conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço do servidor WASHINGTON DINIZ CUTRIM, matrícula 100.830-7, proc. nº 070.000.245/2015, referente aos períodos de 30/12/1977 a 6/10/1980 (1012 dias), 2/6/1981 a 31/8/1981 (91 dias), 15/1/1982 a 28/2/1982 (45 dias), 4/5/1982 a 9/8/1982 (98 dias), 9/9/1982 a 31/10/1982 (53 dias), 1/11/1982 a 3/1/1983 (64 dias) e 19/1/1983 a 26/3/1985 (798 dias) totalizando 2.161 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.

ROBERTO GOMES

RETIFICAÇÃO

No Despacho Nº 118, de 13 de março de 2015, publicado no DODF Nº 52, 16 de março de 2015, pág. 35, ONDE SE LÊ: "... para participação no curso de Pós-Graduação "Strictu Sendo" LEIA-SE: "...para participação no curso de Pós-Graduação "Strictu Senso..."".

Na Portaria de 13 de março de 2015, publicado no DODF Nº 52 de 16 de março de 2015, pág. 34/35, ONDE SE LÊ: "... EMIKO KUWAE TAKENTI..." LEIA-SE: "... EMIKO KUWAE TAKEUTI..."".

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 85, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.511/2015. R E S O L V E:

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Capitão QOPMA CELSO DA MOTA FERNANDES – Matrícula 09.550-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Capitão QOPMA EDSON KAZUO KAMADA – Matrícula 08.637-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.512/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Capitão QOPMA GERSON DE LIMA ALMEIDA – Matrícula 09.342-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de

maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.508/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o ST QPPMC ANTÔNIO CARLOS AFFONSO – Matrícula 09.718-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.513/2015

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o ST QPPMC HONEIDO MIRANDA DA SILVA – Matrícula 11.943-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.515/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Primeiro Sargento QPPMC CARLOS AUGUSTO SQUÁRIO ROMERO – Matrícula 11.848-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.509/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Segundo Sargento QPPMC GASPAS MARTINS SOARES – Matrícula 14.806-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.514/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Segundo Sargento QPPMC WALTER ALVES REIS DE OLIVEIRA – Matrícula 14.113-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.510/2015.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23

de julho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere os incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e observando os autos do Processo nº 053.001.321/1997-CBMDF, RESOLVE: REFORMAR o 1º TEN BM RRm. JORGE JOSÉ DA SILVA, matr. nº 0170422, a contar de 26 de outubro de 2010, com proventos calculados com base no soldo integral do seu posto, nos termos dos artigos 88, inciso II, 95, inciso I, alínea “a”, do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei nº 7.479/86, com a redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/09, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02, por haver atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere os incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e observando os autos do Processo nº 053.000.665/1996-CBMDF, RESOLVE: REFORMAR o Major BM RRm. WALTERCIDES GOMES SANTANA, matr. nº 1400312, a contar de 15 de maio de 2014, com proventos calculados com base no soldo integral do seu posto, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea “a”, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com a redação do artigo 110 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por haver atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR.

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e o que consta no processo administrativo nº 053.000.039/2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 30 de janeiro de 2015, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e art. 79 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, anexo I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005 e com a Portaria/CBMDF de 13 de janeiro de 2015, publicada no Boletim Geral nº 10, de 15 de janeiro de 2015, por estarem em processo de transferência para a reserva remunerada por terem sido abrangidos pela quota compulsória ano-base 2014, os Coronéis QOBM/Comb.: LUIS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ, Matrícula 1399840; JOÃO ANTÔNIO DE JESUS, matrícula 1401900; DELFINO BARBOSA GUEDES, matrícula 1399838. O Coronel QOBM/Saúde/C.Dent. MARCELO SAMPAIO BOTTA, matrícula 1399976. A Coronel QOBM/Compl. WANDERLENE SANTOS DOS ANJOS RIBEIRO, matrícula 1400048. E os Tenentes-Coronéis QOBM/Comb.: MARCIO BORGES PEREIRA, matrícula 1399880; VALDIR LUIZ FERRARI JUNIOR, matrícula 1399905; WASHINGTON LUIZ MIRANDA DA SILVA, matrícula 1399896; RICARDO RONY BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 1339903; TITO VAZ DE ABREU NETO, matrícula 1399904; JORGE LUIZ DE OLIVEIRA TEMPONE, matrícula 1399952; ENZO PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 1399928; ARIOSVALDO ALVES COSTA FILHO, matrícula 1399948; EVERTON DA SILVA TUSI, matrícula 1415745; ALESSANDRE DAVIDSON DA SILVA SANTOS, matrícula 1399934; JAIRO MENDES DE ARAUJO, matrícula 1399996; MÁRCIO ROBERTO TEIXEIRA DANTAS, matrícula 1400028; CHRISTIANO LUCAS SOARES PEREIRA, matrícula 1399929; HÉLIO GUIMARÃES PEREIRA, matrícula 1399989; JEFERSON GILQUINO MANGIA, matrícula 1399942; MAURO SERGIO DE OLIVEIRA FRANCISCO, matrícula 1399938; CLEON JOSE SILVA JUNIOR, matrícula 1399945; JURANIL DA COSTA ZANINA FILHO, matrícula 1399939.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

APOSTILAMENTO DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740,

de 23 de julho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere os incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e observando os autos do Processo nº 053.325.003/1983 - CBMDF, RESOLVE: CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao Subtenente BM Ref. ROBERTO PINTO NETO, matr. nº 1400284, a contar de 29 de janeiro de 2015, em conformidade com os artigos 21, inciso II; 24, § 3º; 26, inciso II e § 3º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, por necessitar de assistência ou de cuidados em razão de doença relacionada no artigo 24, § 1º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426/2009, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor: JESUS TORRES CORREIA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 98793-X, percentual: 2%, em: 25/02/2015, Processo nº 390.000.109/2015. Os efeitos financeiros retroagem à data de entrada do requerimento no protocolo.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, combinada artigo 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e ainda o que consta no processo, 390.000.481/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROMÉRIO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR, matrícula 267.599-4, para atuar como Executor Titular e MAURO JAMES ALVES DOS REIS, matrícula 156.925-2, Executor Suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2014, celebrado entre a SEGETH e a CLARO S/A, competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas conferidas pelo inciso II, alínea a, do artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013. RESOLVE: CONCEDER o Benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 40, de 13 de abril de 1995 a ABEMÔR SIMÃO DE ARAÚJO, matrícula 1669112-1, Assessor Técnico, do Núcleo de Topografia e Desenho Técnico, pelos dependentes: Huandson Gabriel de Araújo Souza e Akira Cristhyna de Araújo Souza, com vigência a contar de 03/2015; a ALESSANDRO RODRIGUES SANTOS, matrícula 1669382-5, Chefe, do Núcleo de Gestão do Território, pelo dependente: Davi Rodrigues do Vale, com vigência a contar de 03/2015; a ANDERSON DE SOUSA FERREIRA, matrícula 1669438-4, Coordenador de Administração Geral, pelo dependente: Marco Antônio de Sousa Ferreira, a contar de 03/2015, a ANDRESSA DAFINI DE OLIVEIRA TRINDADE,

matrícula 1669118-0, Chefe da Assessoria de Comunicação, pelo dependente: Adriel Lucas de Oliveira Maia, a contar de 03/2015, a CLELTON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1669458-9, Assessor Técnico do Núcleo de Informática, pelos dependentes: Caio Pereira de Souza e Lara Pereira de Souza Santos, a contar de 03/2015, a DIENE RITA AMARAL FERREIRA, matrícula 1669107-5, Assessor Técnico do Núcleo de Gestão do Território, pelo dependente: Pérola Sophie Amaral Ferreira de Figueiredo, a contar de 03/2015, a ELIANE MOREIRA BRAGA, matrícula 1669593-3, Chefe da Assessoria Técnica, pelo dependente: Ives José Moreira Braga, a contar de 03/2015, a RÔMULO FERNANDO LEITE DE MATOS, matrícula 1669143-1, Assessor Especial da Assessoria Técnica, pelo dependente: Ana Vitória Gomes de Matos, a contar de 03/2015, a FERNANDO DE FREITAS PAIXÃO, matrícula 1669128-8, Coordenador da Coordenadoria Executiva, pelo dependente: Anthony Medeiros Paixão, a contar de 03/2015, a PAULO VITOR SILVA BERNARDES, matrícula 1669123-7, Assessor Técnico da Gerência de Administração, a contar de 03/2015, conforme certidões apresentadas.

NERY MOREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS JOSE MOREIRA DE ARAUJO, Assessor Técnico, do Núcleo de Material e Patrimônio – NUMAP, matrícula 1.669.372-8, como Executor e JAMILE MARIA PELLEES, Assessor Especial, da Coordenadoria Executiva, matrícula 1.669.395-7, como Suplente do processo 145.000.227/2014, que tem como objeto a prestação dos Serviços de Telefônicos Fixos Comutados (STFC), nas modalidades Local e Longa Distância LDN, LDI para atender esta Administração Regional.

Art. 2º Cabe ao Executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30 de dezembro de 2010 e Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 3º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo Contrato, bem como de toda Legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como Executor e Suplente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação

FABIO VIANA ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIO LINDENBERG SERRA COSTA, Assessor Técnico, do Núcleo de Manutenção e Conservação, matrícula 1.669.887-7, para substituir CARLOS ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA, Assessor Técnico, da Gerência de Obras, matrícula 1.669.473-2, como Executor e JAMILE MARIA PELLEES, Assessor Especial, da Coordenadoria Executiva, matrícula 1.669.395-7, como Suplente do processo 145.000.235/2014, que tem como objeto a disponibilização de mão de obra de até 25 (vinte e cinco) sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, em regime semiaberto ou aberto, pela Fundação do Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Art. 2º Cabe ao Executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30 de dezembro de 2010 e Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 3º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo Contrato, bem como de toda Legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como Executor e Suplente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação

FABIO VIANA ÁVILA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar CÉLIA FRANÇA CAVALCANTE, matrícula 53.605-9 e LANA FLAVIA LEMOS ALARCÃO, matrícula 1.668.966-6, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato com a CEB Distribuição-SA, objeto do processo 302.000.001/2015, desta Administração Regional do Sudoeste/Octogonal - RA-XXII.

Art. 2º Compete ao Executor de Contrato: supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar CÉLIA FRANÇA CAVALCANTE, matrícula 53.605-9 e LANA FLAVIA LEMOS ALARCÃO, matrícula 1.668.966-6, como Executor e Suplente, respectivamente, do contrato com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, objeto do processo 302.000.002/2015, desta Administração Regional do Sudoeste/Octogonal- RA-XXII.

Art. 2º Compete ao Executor de Contrato: supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSEPH HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.668.603-9 e MARIA CRISTINA PEREIRA LEAL, matrícula 1.669.194-6, como Executor e Suplente, respectivamente, do processo 302.000.151/2014, com a Empresa JM TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, que presta serviço a esta Administração Regional do Sudoeste/Octogonal- RA-XXII.

Art. 2º Compete ao Executor de Contrato: supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar CAROLINA CERSOSIMO DE SOUZA ABDALLA, matrícula 174.592-1 e ARSINEIA MARIA NUNES, matrícula 1.669.822-3, como Executora e Suplente, respectivamente, do processo 302.000.224/2014, com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAGOS-ECT, que presta serviço a esta Administração Regional do Sudoeste/Octogonal-RA-XXII.

Art. 2º Compete ao Executor de Contrato: supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar AGOSTINHO AQUINO ELEOTÉRIO, matrícula 1.668.601-2 e CÉLIA FRANÇA CAVALCANTE, matrícula 53.605-9, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Locação do Imóvel/Sede, objeto do processo 302.000.399/2012, desta Administração Regional do Sudoeste/Octogonal – RAXXII.

Art. 2º Compete ao Executor de Contrato: supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Art. 53 do Regimento Interno Aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, e, em conformidade com o disposto no Inciso XVI, Art. 6º da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação de Obras – Modalidade Convite.

Art. 2º Designar CLEONE JOSÉ BARCELOS - matrícula 267.092-5 Coordenador da Coordenadoria Executiva, ALCIO SILVA COSTA - matrícula 1.668.252-1, Gerente da gerencia de Administração e ELENÍZIA MIRANDA SOARES, matrícula 100.990-7, Auxiliar de Desenvolvimento fisc. Agropecuária da Gerencia de Licenciamento, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, realizar procedimentos licitatórios na modalidade Convite referente a obras e serviços de engenharia de interesse desta Administração Regional.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO VICEMÁ MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11, de 13 de fevereiro de 2015 e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade a WESLEY LUCIO REGO, matrícula 218.081-2 dependente: Cecilia Silva Lucio, nascido em 22 de fevereiro de 2015, processo nº 0380.000.453/2015.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 11 de 13 de fevereiro de 2015, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e conforme Decisão nº 1152/2005 – Tribunal de Contas do Distrito Federal e parecer nº 456/2007 – PROPES/PGR-DF, autoriza: CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os(as) servidores (as) a seguir relacionados(as) por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio ou requerimento: ANA MOREIRA PORTELA RAMALHO, matrícula 1.401.592-7, aposentada voluntariamente, conforme a publicação no DODF nº 41 de 27 de fevereiro de 2015, página 43, sendo o período não usufruído de 10(dez) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 171 de 28 de agosto de 2008, página 29, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, retificado no DODF nº 171 de 28 de agosto de 2008, página 29, 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, retificado no DODF nº 171 de 28 de agosto de 2008, página 29 e 3(três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 174 de 22 de agosto de 2013, página 48 e conforme processo nº 101.002105/1992; ICARO CORREA FILHO, matrícula 101.689-X, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 41 de 27 de fevereiro de 2015, página 43, sendo o período não usufruído de 9(nove) meses, distribuídos da seguinte maneira: 2(dois) meses referentes ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 174 de 22 de agosto de 2013, página 49, 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, retificado no DODF nº 174 de 22 de agosto de

2013, página 49, 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 140 de 22 de julho de 2008, página 16 e 3(três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 174 de 22 de agosto de 2013, página 49 e conforme processo nº 101.001848/1990; JOSE ALVES DA CUNHA, matrícula 102.351-9, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 41 de 27 de fevereiro de 2015, página 43, sendo o período não usufruído de 3(três) meses, referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 123 de 17 de junho de 2013, página 35 e conforme processo nº 101.001783/1994; MARIA AMERICA MENEZES BONFIM HAMU, matrícula 102.571-6, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 41 de 27 de fevereiro de 2015, página 43, sendo o período não usufruído de 15(quinze) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 183 de 22 de setembro de 2009, página 28, 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 140 de 22 de julho de 2008, página 16, 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 140 de 22 de julho de 2008, página 16, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 140 de 22 de julho de 2008, página 16 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 174 de 22 de agosto de 2013, página 48 e conforme processo nº 101.002489/1992; MARIA DA GRAÇA DE PAULA AVELINO GOMES, matrícula 103.982-2, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 41 de 27 de fevereiro de 2015, página 43, sendo o período não usufruído de 9(nove) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 203 de 22 de outubro de 2004, página 57, 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 200 de 15 de outubro de 2009, página 26 e 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 222 de 22 de outubro de 2014, página 36 e conforme requerimento; MARIA EFIGENIA DA COSTA SILVA, matrícula 102.969-X, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 41 de 27 de fevereiro de 2015, página 43, sendo o período não usufruído de 8(oito) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 74 de 17 de abril de 1996, página 3078, 2(dois) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 12 de 19 de janeiro de 2010, página 12 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 261 de 15 de dezembro de 2014, página 27 e conforme processo nº 101.001759/1992; MARIA VALERIA ARAUJO RIBEIRO, matrícula 102.935-5, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 41 de 27 de fevereiro de 2015, página 43, sendo o período não usufruído de 17(dezessete) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 1º quinquênio, retificado no DODF nº 1 de 3 de janeiro de 2011, página 6, 3(três) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 1 de 3 de janeiro de 2011, página 6, 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 1 de 3 de janeiro de 2011, página 6, 2(dois) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 117 de 20 de junho de 2007, página 23, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 117 de 20 de junho de 2007, página 23 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 237 de 15 de dezembro de 2010, página 58 e conforme processo nº 101.002406/1991; RUBEM JESUS CARVALHO, matrícula 101.966-X, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 41 de 27 de fevereiro de 2015, página 43, sendo o período não usufruído de 14(catorze) meses, distribuídos da seguinte maneira: 2(dois) meses referentes ao 1º quinquênio, retificado no DODF nº 222 de 22 de outubro de 2014, página 36, 3(três) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 222 de 22 de outubro de 2014, página 36, 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 136 de 16 e julho de 2006, página 20, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicada no DODF nº 205 de 22 de outubro de 2009, página 65 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 250 de 28 de novembro de 2014, página 29 e conforme processo nº 101.001768/1991; SANDRA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 102.091-9, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 41 de 27 de fevereiro de 2015, página 43, sendo o período não usufruído de 8(oito) meses, distribuídos da seguinte maneira: 2(dois) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 8 de 11 de janeiro de 2012, página 30, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 59 de 26 de março de 2007, página 27 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 86 de 3 de maio de 2012, página 46 e conforme processo nº 101.001542/1992; TOME AGUIAR VIEIRA, matrícula 103.327-1, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 41 de 27 de fevereiro de 2015, página 43, sendo o período não usufruído de 3(três) meses, referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 16 de 21 de janeiro de 2015, página 69 e conforme processo nº 101.000610/1992; ZENAIDE DE AMARAL BARRETO, matrícula 102.896-0, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 4 de 27 de fevereiro de 2015, página 43, sendo o período não usufruído de 5(cinco) meses, distribuídos da seguinte maneira: 2(dois) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 238 de 10 de dezembro de 2009, página 29 e 3(três)

meses referentes ao 6º quinquênio, publicada no DODF nº 261 de 15 de dezembro de 2014, página 27 e conforme processo nº 101.000553/1992.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11, de 13 de fevereiro de 2015, art. 2º, I, g, e consoante a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, art. 136, e ainda o que consta no processo nº 380.000262/2015, RESOLVE: CONCEDER Licença para o Serviço Militar a MÁRIO HENRIQUE SANTANA DORNELAS, matrícula 215720-9, Técnico em Assistência Social – Agente Social, a contar de 01 de fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE MELO DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 64, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de Janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014 para atuarem como membros da Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal:

I – Representante da Secretaria de Estado da Criança, GUSTAVO CARVALHO AMARAL, matrícula 1.200.620-3, na qualidade de Presidente;

II – Os Conselheiros Tutelares, WANDIR OLIVEIRA MORAIS, matrícula 221.796-1, WIARA BRUNNA GOMES MESQUITA, matrícula 221.708-2, TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA, matrícula 227.183-4 e MARTA LIMA DO NASCIMENTO OVIDES, matrícula 221.776-7 escolhidos entre seus pares em assembléia geral realizada em 06/03/2015.

III – Representantes da Sociedade Civil, IVONE FERNANDES GAZOLA DE LIMA, GLAUCIA OLIVEIRA ABREU, EUNICE CORRÊA ARAÚJO e JOÃO HENRIQUE BARBOSA, eleitos em assembléias realizadas pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, publicadas no DODF nº. 55 de 18 de março de 2014, página 25 e DODF nº. 206 de 01 de outubro de 2014, pág. 12, respectivamente;

Art. 2º. Os membros constantes nos incisos I, II e III do artigo 1º constituirão a Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares, destinada a promover a apuração imediata de irregularidades ocorridas no âmbito disciplinar, observados os princípios constitucionais e os relativos ao processo administrativo na administração pública;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 403, de 24 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 246, de 25 de novembro de 2014, página 29;

JANE KLÉBIA REIS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de março de 2015.

No uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o Termo de Rescisão Contratual por Iniciativa do Contratado, RESOLVE: RESCINDIR o contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora DALILA DA SILVA LEAL FERREIRA, Educador Social, a contar de 28 de fevereiro de 2015.

JANE KLÉBIA N. S. REIS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 31, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, e com base no que dispõe o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 401, de 30 de novembro de 2013, publicado no DODF nº 244 de 21 de novembro de 2013.

Art. 2º Designar como Executor titular Braz Soares da Silva Junior, matrícula 174.830-0, Gerente da Escola de Esporte da Diretoria de Educação Física, Esporte e Lazer, e como Executor suplente Glicemar Lustosa Cabral, matrícula 261233-x, Assessora da Gerência da Escola de Esportes da Diretoria de Educação Física, Esporte e Lazer, para acompanhar e fiscalizar como executores o Processo nº 002.000.022/2015, celebrado

entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Mezan Comercio e Serviços LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 02 de março de 2015, publicada no DODF nº 45, de 05 de março de 2015, página 52, ONDE SE LÊ: "...ENOQUE MARTINS DOS SANTOS..." LEIA-SE: "...ENOQUE MARTINS DE SOUZA..."

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 153, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF nº 242, de 19 de novembro de 2014, página 40, o ato que suspendeu as férias de CECÍLIA MORENA MARIA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "... matrícula 153.339-8, ...", LEIA-SE: "... matrícula 224.064-5..."; ONDE SE LÊ: "... 04/02/2015 a 13/02/2015..."; LEIA-SE: "... 24/03/2015 a 02/04/2015...".

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 54, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com objetivo de revisar a Portaria nº 89, de 21 de março de 2013, que disciplina a realização das ações de controle, pela Controladoria-Geral, nos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior: RAFAELA RATTON, matrícula 192.799-X, que atuará como Coordenadora, HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO, matrícula 44.530-4, JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO, matrícula 44.090-6, GUSTAVO RODRIGUES LÍRIO, matrícula 191.604-1, LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO, matrícula 191.681-5, RICARDO AUGUSTO RAMOS, matrícula 187.423-3, WELLINGTON DE ANDRADE MOREIRA, matrícula 187.414-4 e RAQUEL CARVALHO ALVES, matrícula 187.431-4, todos servidores da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Relatório Final, a contar de 01 de abril de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI ARRUDA FILHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 177, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29098/2014, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA MARTA FERREIRA DOS SANTOS, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, matrícula 253-4, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no artigo 1º da Lei nº 1.004/96, combinado com os artigos 4º da Lei nº 1.141/96 e 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 178, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2015, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, LUCIENE DE FÁTIMA CARVALHO TEODORO, matrícula nº 457-0, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 18 a 20 de março do corrente ano, o cargo de natureza especial de Secretário-Geral de Controle Externo, símbolo CNE-2, da Secretaria-Geral de Controle Externo, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 33/2014.

RENATO RAINHA